

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1634/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Aquisição de bateria 100AH, e 150AH para realizar manutenção dos veículos de placa: NKD-8415 e RBV-2D62, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso I, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa CASTELO BATERIAS EIRELI - CNPJ Nº 08.185.305/0001-27**, para aquisição de bateria 100AH, e 150AH para realizar manutenção dos veículos de placa: NKD-8415 e RBV-2D62, no valor **de R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº **1634/2026**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 21 de janeiro de 2026.

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA